DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº 00:00 em meio eletrônico publicado no site oficial HTTPS://WWW. CEDRO.CE.GOV.BR, torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIDIOCIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 - CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE

DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1802 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 22/05/2025

MUNICIPIO DE CEDRO

PORTARIA Nº 2205.001/2025 – GAB.

Torna sem efeito a PORTARIA Nº 2005.001/2025 – GAB, que trata de ERRATA da PORTARIA CONJUNTA Nº 1305.003/2025 -GAB/SEDUC e realiza ERRATA na PORTARIA CONJUNTA Nº 1305.003/2025 -GAB/SEDUC.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 2005.001/2025 – GAB, de 20 de maio de 2025, publicada no DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1800 - TERÇA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/05/2025

Art. 2º - REALIZAR ERRATA no art. 1º, da PORTARIA CONJUNTA Nº 1305.003/2025 -GAB/SEDUC. de 13 de maio de 2025, publicada no DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1796 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/05/2025.

PORTARIA CONJUNTA Nº 1305.003/2025 -GAB/SEDUC

Dispõem sobre a Instituição da Comissão para o Processo de Evolução Funcional pela Via Acadêmica, conforme Plano de Cargo, Carreira e Salários do Grupo Ocupacional do Magistério - PCCS/MAG, do Município de Cedro/CE.

A presente errata se presta a corrigir o art. 1º, da PORTARIA CONJUNTA Nº 1305.003/2025 -GAB/SEDUC. de 13 de maio de 2025, publicada no DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1796 - QUARTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/05/2025.

ONDE CONSTA:

Regilânia de Souza Ferreira - Professora Efetiva da Rede Municipal.

LEIA-SE:

Maria Regilânia Oliveira de Moura - Professora Efetiva da Rede Municipal

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO-CEARÁ,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal
PORTARIA Nº 2205.002/2025 – GAB.

DISPÕE SOBRE RETIFICAÇÃO NA NUMERAÇÃO DE PORTARIA.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município – LOM.

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR o número da PRATARIA Nº 1403.005/2025 – GAB, publicada no DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1759 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 14/03/2025, passando a vigorar com a seguinte numeração: PRATARIA Nº 1403.006/2025 – GAB.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICIPIO DE CEDRO

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DO CEDRO-CEARÁ,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA 2205.003/2025 - GAB

Dispõe sobre Exoneração de Servidora do Quadro de Pessoal Efetivo, da Prefeitura Municipal de Cedro/CE, e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cedro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo e das atribuições que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município - LOM.

CONSIDERANDO, o art. 43, inc. VII, da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Municipal de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, o requerimento apresentado pela Sra. FRANCISCA CILENE PEREIRA PINHEIRO, protocolado em 15.05.2025.

COSIDERANDO, o Parecer Jurídico Padrão, nº 2706.001/2024-PGM, de 27.06.2024.

CONSIDERANDO, o Ofício nº 1505.002/2025-SEDUC, de 15.05.2025, da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO, o despacho do Sr. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto, Secretário Municipal de Administração, exarado no Ofício nº 1505.002/2025-SEDUC, de 15.05.2025.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a Sra. FRANCISCA CILENE PEREIRA PINHEIRO, Portadora do RG nº XXX7548-9, SSP/CE, cadastrada no CPF/MF sob o n° 841.XXX.XXX-68, Servidora Pública Municipal, efetiva, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 988, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Concede-se o direito a vacância, pelo período máximo de 03 (três) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, com base na legislação municipal em vigor (o art. 43, inc. VII, da Lei Municipal nº 090/2000, de 11 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Administração Municipal de Cedro/CE).

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 20252205/001 - GAB.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QU INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MUNICIPIO DE CEDRO

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, II, g, da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, o art. 7º, CVII, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, os art. 119, VIII, da Lei Orgânica do Município de Cedro – LOM;

CONSIDERANDO, os arts. 95 ao 104, da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

R E S O LV E:

Art. 1º - CONCEDER a FRANCISCO DE OLIVEIRA PEREIRA, cadastrado(a) no COM/MF sob o nº 004.XXX.XXX-04, Servidor (a) Público (a) Municipal, ocupante do cargo de Magarefe, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura, suas Férias Regulamentares, a serem gozadas dos dias de 22 de maio de 2025 a 20 de junho de 2025, referente ao período 2023/2024.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250522/001 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6° da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O LV E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA
CPF n°:XXX.325.XXX-72
Cargo:Secretário MunicipalCbo:111415
Secretaria:Saúde
Destino: FortalezaEstado: CE
Período:23 de maio de 2025
Valor da diária: 250,00Quantidade:01
Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Objetivo da viagem: Participar da 5ª Reunião Ordinária de 2025 da Comissão Intergestores Bipartite do Ceará(CIB/CE), no Auditório Waldir Arcoverde/SESA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM

GABINETE DO PREFEITO

Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250522/002 - GAB

Concede diária e designa servidor (a) público (a) municipal para empreender viagem que indica e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo, pelo que lhe confere o Art. 105, parágrafo único da Lei Orgânica do Município-LOM.

CONSIDERANDO, os arts. 68 ao 70 da Lei Municipal nº 090/2000 – Lei do Regime Jurídico para os Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município de Cedro/CE;

CONSIDERANDO, as leis 388/2013, de 03 de julho de 2013, e o art. 2º da Lei nº 411/2013, que altera o art. 13 da lei nº 388/2013, e o Decreto 005/2025 de 03 de janeiro de 2025, que regulamento e atualiza o art. 6° da lei 388/2013, contidos no anexo I.

R E S O LV E:

Art. 1º - CONCEDER DIÁRIA, e designar o Servidor (a) Público (a) Municipal para empreender viagem a serviço do município de Cedro-CE, conforme condições a seguir:

Nome:ANA NILMA DE FREITAS DINIZ
CPF n°:XXX.088.XXX-87
Cargo:Secretária MunicipalCbo:111415
Secretaria:Educação
Destino: FortalezaEstado: CE
Período:22 de maio de 2025
Valor da diária: 250,00Quantidade:01
Valor total:250,00 (duzentos e cinquenta reais)
Objetivo da viagem: Comparecer na Sede do Escritório de Planejamento e Administração Municipal ESPLAM, para tratar de assuntos relacionados ao Plano de Trabalhodo PAIC INTEGRAL.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 22 DE MAIO DE 2025.

BEATRIZ LOPES ESTEVAM
Chefe de Gabinete
Portaria nº 1702.001/2025-GAB

EXTRATO DE CONTRATO

O município de Cedro – CE, através da Secretaria de Agricultura torna público o extrato do Contrato No. 2105.01/2025-03 oriundo do Processo Administrativo de Carona nº 1205.02/2025-03, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCACÃO, PERFURAÇÃO, BOMBEAMENTO COM ANALISE QUÍMICA DE POÇOS EM ROCHAS CRISTALINAS NO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CEDRO.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA

CONTRATADA: HOLANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 33.040.091/0001-48, com endereço na Rodovia CE 060, No. 50, km 280 Anexo A, Bairro Recreação, Mombaça/CE, CEP: 63.610-000 representada pela Sra. Lizandra Holanda de Morais Araújo, administradora, portadora do CPF nº 056.XXX.XXX-38.

O presente contrato tem o valor global de R$ 899.422,00 (oitocentos e noventa e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais).

Dotação orçamentária: 0207.18.544.0017.1.049 (Ampliação e melhoria do Sistema de abastecimento de água urbano e rural) e elemento de despesas 4490.51.00 com oriundos do Programa de Trabalho.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados sucessivamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Manoel Bezerra Filho – Secretário de Agricultura.

Cedro - CE, 22 de maio de 2025.

Manoel Bezerra Filho
Secretário de Agricultura

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO

MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO:14104296368
Assinado de forma digital por MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO:14104296368
Dados: 2025.05.23 09:00:55 -03'00'